



Ordem de Serviço nº 016/2017/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para Elaboração da documentação necessária para solicitação de pagamento do **Auxílio Permanência Indígena UNIR** dos alunos matriculados no Processo Seletivo 2018, Resolução 115/CONSAD, de 20 de dezembro de 2013, para envio a PROCEA:

Docente	Função
Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano	Presidente
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto	Membro
Profa. Ma. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes	Membro
Profa. Ma. Carma Maria Martini	Membro
Profa. Ma. Luciana Castro de Paula	Membro

II – Organizar documentação necessária para homologação do cadastro da **Bolsa Permanência MEC (BPM)** dos alunos matriculados no Processo Seletivo 2018, para envio a PROCEA (física e digitalizada);

III – A Comissão terá 20 dias úteis para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de novembro de 2017

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR